### Página 1

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

#### **DECRETO N° 13.753/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei n° 3460/2019, de 30 de dezembro de 2019. D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 13.593.619,16 (treze milhões, quinhentos e noventa e três mil, seiscentos e dezenove reais e dezesseis centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com os incisos I e III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 24 de setembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 24 DE SETEMBRO DE 2020.

Rodrigo Neves - Prefeito

#### ANEXO AO DECRETO Nº 13.753/2020

#### CRÉDITO SUPI EMENTAR E OUTRAS AL TERAÇÕES ORCAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.122.0148.7777	339039	138	94.488,00	-
16.72	FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	04.122.0148.7777	319013	100	230.899,57	=
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	04.122.0010.3006	449051	138	2.385.510,24	-
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	04.122.0010.3006	449051	203	1.336.615,11	-
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.122.0145.4191	339039	138	75.420,00	-
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	04.122.0010.3006	449051	138	34.489,76	-
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.182.0010.3008	449092	138	37.418,32	-
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.182.0010.3008	449051	138	9.398.778,16	-
16.72	FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	04.122.0148.7777	339004	100	-	230.899,57
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.122.0148.7777	339032	138	-	94.488,00
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0138.3097	449051	138	-	2.385.510,24
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	04.122.0145.0955	319011	203	-	677.071,69
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	28.843.0900.4190	329021	203	-	659.543,42
SUPERÁVIT FINANCEIRO 138					-	9.546.106,24
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					13.593.619,16	13.593.619,16

FONTE 100 - ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS FONTE 138 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO

FONTE 203 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO FINANCEIROS

Nas Portarias nº 1143 e 1144/2020, publicadas em 18/09/2020, onde se lê: a contar de 01/09/2020, leia-se: a contar de 01/08/2020.

Despachos do Prefeito
Proc. 080002058/2020 – JOSEFA BENTO DE JESUS LEITE – AUTORIZO

Proc. 080001876/2020 - RENATO LUIZ LOPES - AUTORIZO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2020 A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI COMUNICA QUE REALIZARÁ, <u>NO DIA</u> 02 (DOIS) DE OUTUBRO DE 2020, ÀS 10:00h. NA SALA DE LICITAÇÃO/SMA, SITO A RUA VISCONDE DE SEPETIBA, № 987/5° ANDAR — CENTRO — NITERÓ/RJ, CERTAME NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, SOB O № NTIERO/RJ, CERTAME NA MODALIDADE DE PREGAO PRESENCIAL, SOB O NO 30/2020, DO TIPO MENOR PREÇO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO GLOBAL, DESTINADO A AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA EM VIRTUDE DA GRAVE CRISE ECONÔMICA GERADA PELA PANDEMIA DE COVID-19 COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 3489/2020 E Nº 3498/20, E DECRETO MUNICIPAL Nº 13590/2020, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E

PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, ESPECIFICADOS E QUANTIFICADOS NA FORMA DA PROPOSTA DE PREÇOS (ANEXO 4).

O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE WWW.niteroi.rj.qov.br. NO ÍCONE AVISO DE LICITAÇÃO – SMA E NO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987/5º ANDAR, DE 09:00 ÀS 16:00 HORAS (É NECESSARIO 01 PEN DRIVE PAPA GRAVAÇÃO E 01 RESMA DE PAPEI A4) DRIVE PARA GRAVAÇÃO E 01 RESMA DE PAPEL A4).

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE COMUNICADO

"Considerando o disposto no artigo 8º, parágrafo 1º do Decreto nº 12903/2018, a SMU com intuito de dar conhecimento público, informa que foi protocolado o seguinte processo administrativo referente à instalação de "parklets" com seu respectivo

080002467/2020 - Rua Américo Oberlaender, nº 108 - Santa Rosa

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Departamento de Fiscalização de Posturas

## Ato do Diretor de Fiscalização de Posturas. Publicação 717 - Processo nº: 130/001789/2020 - A&S MARTINS COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA

O diretor do Departamento de Fiscalização de Posturas torna público sua decisão a cerca do processo supra- citado.

Decisão: Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo <a href="MPROCEDENTE">MPROCEDENTE</a> o pedido de impugnação, mantendo a Intimação nº 11238.

Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda

#### Publicação 718 - Processo nº: 130/001269/2020 - LOJAS AMERICANAS S.A

O diretor do Departamento de Fiscalização de Posturas torna público sua decisão a

cerca do processo supra-citado. Decisão: Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo **IMPROCEDENTE** o pedido de impugnação, mantendo a Intimação nº 11172.

Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância.

#### Publicação 719 - Processo nº: 130/001223/2020 - OCEAN FARMA DROGARIA LTDA

O diretor do Departamento de Fiscalização de Posturas torna público sua decisão a

cerca do processo supra-citado. Decisão: Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo IMPROCEDENTE o pedido de impugnação, mantendo a Intimação nº 11202.

Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância.

#### Publicação 720 - Processo nº: 130/001465/2020 - G2HC LTDA

O diretor do Departamento de Fiscalização de Posturas torna público sua decisão a cerca do processo supra- citado.

Decisão: Com base nas informações e legislações pertinentes, julg IMPROCEDENTE o pedido de impugnação, mantendo o Auto de Infração nº 4199. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância.

#### Publicação 721 - Processo nº: 130/002991/2019 - UNIÃO DE LOJAS LEADER S.A

O diretor do Departamento de Fiscalização de Posturas torna público sua decisão a cerca do processo supra- citado.

Decisão: Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo IMPROCEDENTE o pedido de impugnação, mantendo o Auto de Infração nº 3132. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda

## Publicação 722 - Processo nº: 130/001731/2020 - REDE CIDADE DE DROGARIA

O diretor do Departamento de Fiscalização de Posturas torna público sua decisão a

cerca do processo supra- citado.

Decisão: Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo 
IMPROCEDENTE o pedido de impugnação, mantendo o Auto de Infração nº 4309.

Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda

# Publicação 723 - Processo nº: 130/001760/2020 - COLONIAL DE ICARAI PANIFICAÇÃO LTDA

O diretor do Departamento de Fiscalização de Posturas torna público sua decisão a cerca do processo supra- citado.

Decisão: Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo <a href="MPROCEDENTE">MPROCEDENTE</a> o pedido de impugnação, mantendo o Auto de Infração nº 4328. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda

#### Publicação 724 - Processo nº: 130/001479/2020 - BAR E RESTAURANTE DO MELÃO 2017 LTDA – ME

O diretor do Departamento de Fiscalização de Posturas torna público sua decisão a cerca do processo supra- citado.

Decisão: Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo <a href="MPROCEDENTE">MPROCEDENTE</a> o pedido de impugnação, mantendo o Auto de Infração nº 4380. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda

#### Publicação 725 - Processo nº: 130/001236/2020 - TERRA BOA HORTI FRUTI E LNCHONETE LTDA - ME

O diretor do Departamento de Fiscalização de Posturas torna público sua decisão a cerca do processo supra- citado.

Decisão: Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo IMPROCEDENTE o pedido de impugnação, mantendo o Auto de Infração nº 4381. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda

#### Publicação 726 - Processo nº: 130/001308/2020 - CENTRO ODONTOLOGICO SORRIA RIO – NITEROI I LTDA

O diretor do Departamento de Fiscalização de Posturas torna público sua decisão a cerca do processo supra- citado.

Decisão: Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo IMPROCEDENTE o pedido de impugnação, mantendo o Auto de Infração nº 4384. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda

#### Publicação 727 - Processo nº: 130/001658/2020 - MISTER CAMBOINHAS ALIMENTOS LTDA - EPP

#### Página 3

O diretor do Departamento de Fiscalização de Posturas torna público sua decisão a cerca do processo supra- citado.

Decisão: Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo IMPROCEDENTE o pedido de impugnação, mantendo o Auto de Infração nº 4492. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda

#### Publicação 728 - Processo nº: 130/001814/2020

ADOBE ASSESSORIA DE SERVIÇOS CADASTRAIS S.A.
O diretor do Departamento de Fiscalização de Posturas torna público sua decisão a cerca do processo supra- citado.

Decisão: Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo <u>IMPROCEDENTE</u> o pedido de impugnação, mantendo o Auto de Infração nº 6971. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância.

#### Publicação 729 - Processo nº: 130/005813/2020 - RAIA DROGASIL S.A.

O diretor do Departamento de Fiscalização de Posturas torna público sua decisão a cerca do processo supra- citado.

Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo **IMPROCEDENTE** o pedido de impugnação, mantendo o Auto de Infração nº 4169.

Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância.

#### Publicação 730 - Processo nº: 130/005815/2020 - RAIA DROGASIL S.A.

O diretor do Departamento de Fiscalização de Posturas torna público sua decisão a cerca do processo supra- citado.

Decisão: Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo IMPROCEDENTE o pedido de impugnação, mantendo o Auto de Infração nº 4170. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda

## Publicação 731 - Processo nº: 130/001907/2020 - AOS PÉS PODOLOGIA LTDA

O diretor do Departamento de Fiscalização de Posturas torna público sua decisão a

cerca do processo supra- citado.

Decisão: Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo 
IMPROCEDENTE o pedido de impugnação, mantendo o Áuto de Infração nº 4337.

Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda

#### Publicação 741 - Processo nº: 130/001417/2020 - FARMACIA DO TRABALHADOR DO BRASIL LTDA

O diretor do Departamento de Fiscalização de Posturas torna público sua decisão a

cerca do processo supra- citado.

Decisão: Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo

IMPROCEDENTE o pedido de impugnação, mantendo o Auto de Infração nº 1788.

Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda

#### Publicação 732 - Processo nº: 130/001944/2020 - FRANCLASS SÃO FRANCISCO COMERCIO DE ROUPAS LTDA EPP

O diretor do Departamento de Fiscalização de Posturas torna público sua decisão a cerca do processo supra- citado.

Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo pedido de impugnação, mantendo o Auto de Infração nº 4336.

Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância

#### Publicação 733 - Processo nº: 130/002060/2020 - C&A MODAS S.A

O diretor do Departamento de Fiscalização de Posturas torna público sua decisão a cerca do processo supra- citado.

Decisão: Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo IMPROCEDENTE o pedido de impugnação, mantendo o Auto de Infração nº 4348. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda

## Publicação 734 - Processo nº: 130/001208/2020 - BANCO SANTANDER BRASIL

O diretor do Departamento de Fiscalização de Posturas torna público sua decisão a

cerca do processo supra- citado.

Decisão: Com base nas informações e legislações pertinentes, ju

IMPROCEDENTE o pedido de impugnação, mantendo o NOTIFICAÇÃO nº 956.

#### Publicação 735 - Processo nº: 130/000519/2020 - ARTUR PRESTA GIGLIO

O diretor do Departamento de Fiscalização de Posturas torna público sua decisão a cerca do processo supra- citado.

Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo <u>PROCEDENTE</u> o pedido de impugnação, cancelando o Auto de Infração nº 03610. Recorro de oficio ao Concelho Municipal de Recursos Administrativos, nos termos do artigo 516 da lei 2624/08.

# Publicação 736 - Processo nº: 130/001077/2020 - NOVA GERAÇÃO COMESTÍVEIS LTDA

O diretor do Departamento de Fiscalização de Posturas torna público sua decisão a

cerca do processo supra- citado.

Decisão: Com base nas informações e legislações pertinentes, julg

IMPROCEDENTE o pedido de impugnação, mantendo o Auto de Infração nº 0829. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância.

#### Publicação 737 - Processo nº: 130/002059/2020 - AROMA CAFÉ DE NITEROI COMERCIO FIRELL

O diretor do Departamento de Fiscalização de Posturas torna público sua decisão a

cerca do processo supra- citado.

Decisão: Com base nas informações e legislações pertinentes, julg

IMPROCEDENTE o pedido de impugnação, mantendo o Auto de Infração nº 4547. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância.

#### Publicação 738 - Processo nº: 130/001776/2020 - MARCOBENE - COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.

O diretor do Departamento de Fiscalização de Posturas torna público sua decisão a cerca do processo supra- citado.

Decisão: Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo IMPROCEDENTE o pedido de impugnação, mantendo o Auto de Infração nº 4542. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância.

#### Publicação 739 - Processo nº: 130/001750/2020 - LOJAS AMERICANAS S.A

O diretor do Departamento de Fiscalização de Posturas torna público sua decisão a cerca do processo supra- citado.

Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo <u>IMPROCEDENTE</u> o pedido de impugnação, mantendo o Auto de Infração nº 4326.

Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância.

#### Publicação 740 - Processo nº: 130/001157/2020 - MISTER SONO 485 COMERCIO DE COLCHOES LTDA

O diretor do Departamento de Fiscalização de Posturas torna público sua decisão a cerca do processo supra- citado.

Decisão:

Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo **IMPROCEDENTE** o pedido de impugnação, mantendo o Auto de Infração nº 4030.

Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PORTARIA nº043/SEPLAG/2020

A Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, no uso de suas atribuições legais,

Conforme item 8.4 descrito no 3º Edital de Participantes HackNit 2020/ Processo 190000351/2020, " a comissão avaliadora (júri) será composta por profissionais das áreas de tecnologia, empreendedorismo, gestão pública, entusiastas do conceito de Smart Cities, e experts em estruturação de empresas de base tecnológica e estará dividida em Júri Geral e Júri Técnico." Desta forma, a Comissão Organizadora do HackNit 2020 publica os nomes dos jurados escolhidos por sua expertise e compatibilidade com o evento:

Esteban Walter Gonzalez Clua(CPF: 199.100.398-69)/ Lindália Sofia Rocha Martins Junqueira Reis (CPF: 828.922.457-53) Luis Felipe Coimbra Costa (CPF: 075.987.387-93) Flavia Cristina Bernardini (CPF: 271.694.608-66) Paulo César Coelho Ferreira (CPF: 218.518.087-87) Marília de Sant'Anna Faria(CPF:

#### UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA REGIÃO OCEÂNICA SUSTENTÁVEL Extrato SEPLAG/UGP/CAF nº 010/2020

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas ao Contrato SEPLAG nº 012/2019, Processo nº 190/000330/2020. **OBJETO:** Pagamento pelas obras e serviços realizados em acréscimo na execução da requalificação urbana no Canto de Itaipu, na Região Oceânica do Município de Niterói, objeto do Contrato SEPLAG nº 012/2019, conforme detalhado no Anexo do TAC, na forma solicitada pela Administração para melhor adequação às finalidades do interesse público envolvido no Projeto, devidamente justificado no Processo Administrativo nº 190/000330/2020. PARTES: Município de Niterói, através Unidade de Gestão do Programa Região Oceânica Sustentável, da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão e a DG Construções e Locações. VALOR: R\$ 295.520,65 (duzentos e noventa e cinco mil, quinhentos e vinte reais e sessenta e cinco centavos). **VERBA:** Programa de Trabalho: 2301.18.541.0147.3073, Natureza de Despesa: 44.90.51 e 33.90.47, Fontes 101 e 138, empenhos: 1346 e 1347. FUNDAMENTO: Lei federal nº 8666/93 e demais terminações legais que versem sobre. DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2020.

#### **ERRATA**

#### 3º Edital de Participantes HackNit 2020/ Processo 190000351/2020

A Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão - SEPLAG, por meio da Comissão Organizadora do HackNit, torna pública a seguinte errata ao 3º Edital de Participantes HackNit 2020, processo 190000351/2020, publicado em 20 de agosto de 2020, conforme segue: Errata 01:

Onde se lê:

5. PROGRAMAÇÃO

5.1 Programação prevista (pode ser alterada):24 de outubro - Sábado

18h00. Entrega do mapa de funcionalidades.

Pontos de controle podem ocorrer a qualquer hora Leia-se:

5. PROGRAMAÇÃO

5.1 Programação prevista (pode ser alterada): 24 de outubro - Sábado

20h00. Entrega do mapa de funcionalidades.

Pontos de controle podem ocorrer a qualquer hora ERRATA

# EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO № 190000367/2020 REFERENTE À REALIZAÇÃO DO HACKNIT 2020 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

A Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão - SEPLAG, por meio da Comissão Organizadora do HackNit, torna pública a seguinte errata ao Edital de Chamada Pública para captação de Patrocínio, processo nº 190000367/20 referente à realização do HackNit 2020 publicado em 04 de setembro de 2020, tornando-se opcional, e não obrigatório, o envio das seguintes certidões descritas nos itens 5.3 e 5.4.

- A proponente deverá, ainda, apresentar as seguintes certidões: a) Certidão negativa (art. 205 do Código Tributário Nacional c/c art. 34 da Lei 13.019/2015) de débitos relativos a créditos tributários federais, estaduais e municipais:
- b) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço -CRF/FGTS;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT.
- 5.4. Serão consideradas regulares as certidões positivas com efeito de negativas (art. 206 do Código Tributário Nacional c/c art. 34 da Lei 13.019/2015). Leia-se:

- A proponente poderá, em caráter opcional, apresentar as seguintes certidões:
  a) Certidão negativa (art. 205 do Código Tributário Nacional c/c art. 34 da Lei
  13.019/2015) de débitos relativos a créditos tributários federais, estaduais e municipais:
- b) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço CRF/FGTS:
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT.
- 5.4. O não envio das certidões descritas no item 5.3, ou de certidões positivas com efeito de negativas (art. 206 do Código Tributário Nacional c/c art. 34 da Lei 13.019/2015) não acarretará em desclassificação da proponente.

# **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE** COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO PROCESSO Nº 200/15441/19 - PREGÃO 16/2020 HOMOLOGAÇÃO HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade Pregão

Presencial SRP nº 16/2020, que visa a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ANÁLOGOS DE INSULINA PARA ATENDIMENTO DOS MANDADOS E PROCESSOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI, com valor total de R\$ 79.853,20 (setenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e três reais e vinte centavos), adjudicando a(s) empresa(s): HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 12.499.494/0002-60, valor total de R\$ 200.150,00 (duzentos mil, cento e cinquenta reais) e adjudicando a(s) empresa(s): PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 04.355.394/0002-32, pelo valor total de R\$ 485.470,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e reais), com condições de entrega, validade e pagamento, conforme disposto no edital. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 200/15441/2019.

## EXTRATO DE ATA Nº 17/2020

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 16/2020, Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇAO

DE ANÁLOGOS DE INSULINA PARA ATENDIMENTO DOS MANDADOS E

PROCESSOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI. Processo nº 200/15441/2020, Modalidade de Licitação Pregão Eletrônico – SRP nº 16/2020, Total de Fornecedores Registrados: 02 (dois). A Vigência da Ata será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação, no valor total de R\$ 485.470,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e reais). Detalhamento da ata no site www.niteroi.ri.gov.br.

PORTARIA FMS/FGA nº 216/2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar o Gestor responsável pela fiscalização, na forma prevista no art. 67, ALL. 18.666/93, Processo 200/15441/2019 do Pregão SRP 16/2020, cujo objeto é a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ANÁLOGOS DE INSULINA PARA ATENDIMENTO DOS MANDADOS E PROCESSOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI, para atender à demanda da Fundação Municipal de Saúde

Art. 2º - Nome do Titular: Marcelo Kropf Santos Fermam - mat: 436.855

Art. 3º - Suplente: Monica Andrea Lopes Borges Codeço Pinto – mat: 124.507-60

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO

## AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

A Comissão Permanente de Pregão Eletrônico da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s) edital (ais) abaixo discriminado(s):

PREGÃO ELETRÔNICO ----- Nº: 43/2020

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇAO DE REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE HEMOGRAMA COMPLETO, COM CONTAGEM DE PLAQUETAS, INCLUINDO A COLOCAÇÃO DE 10 (dez) EQUIPAMENTOS, POR

MEIO DE TERMO DE COMODATO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA, A SEREM INSTALADOS NOS LABORATÓRIOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓL

DATA DA REALIZAÇÃO: 15/10/2020 HORA: 10h

PROCESSO Nº: 200/1056/2020

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.niterói.rj.gov.br ou na FMS - Niterói

#### NITERÓI PREV Atos da Presidência:

PORTARIA PRESI nº 94/2020. CONCEDER pensão à MARIA MOREIRA DA SILVA, companheira do ex – servidor FRANCISCO JOSÉ HONORIO DE ALMEIDA, falecido em 07/04/2020, aposentado no cargo de PROFESSOR D - NÍVEL 05 raiedado em 07/04/2020, aposentado no cargo de FROPESSOR D - NIVEL 05 - NOVEL 05 - CATEGORIA I - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, matrícula nº 231.765-9, de acordo com artigo 6° inciso I, artigo 13° inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2.288/05,com nova redação dada pela Lei n°3.248/2016 c/c art. 6°-A Parágrafo único da E.C. 41/03 c/c artigo 7° da E.C 41/03 e o artigo 40° parágrafo 7° inciso I da CRFB/88, a contar de 15/07/2020, conforme processo n.º 310/000543/2020.

PORTARIA PRESI nº 95/2020.
VASCONCELLOS, esposa do ex – servidor ARY DE CARVALHO VASCONCELLOS, falecido em 26/08/2020, aposentado no cargo de FISCAL DE TRIBUTOS - CLASSE C - INDICE 19 (EQUIPARADO AO NIVEL 5 - CATEGORIA VI) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 213.718-0, de acordo com artigo 6º, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 2.288/05, com nova redação dada pela Lei nº 3.248/2016, c/c art. 2º, inciso I da Lei nº 10.887/04 e o artigo 40, §8º da CRFB/88, de acordo com o processo nº **310/747/2020.** FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica calculada e fixada em R\$ 3.274,35 (Três Mil Duzentos e Setenta e Quatro Reais e Trinta e Cinco Centavos) a pensão mensal de MARIA MOREIRA DA SILVA, companheira do ex – servidor FRANCISCO JOSÉ HONORIO DE ALMEIDA, falecido companheira do ex – servidor FRANCISCO JOSE HONORIO DE ALMEIDA, talecido em 07/04/2020, aposentado no cargo de PROFESSOR D - NÍVEL 05 - CATEGORIA 1 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, matrícula nº 231.765-9, de acordo com artigo 6º inciso I, artigo 13º inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2.288/05,com nova redação dada pela Lei nº3.248/2016 c/c art. 6º-A Parágrafo único da E.C. 41/03 c/c artigo 7º da E.C 41/03 e o artigo 40º parágrafo 7º inciso I da CRFB/88, a contar de 15/07/2020, conforme parcelas abaixo discriminadas.

Proventos do Cargo:

Lei n° 3.410/2019 c/c § 7° da E.C 41/03......R\$

Gratificação de Adicional:
05% - Art.98 inciso I da Lei nº 531/85 c/c a Deliberação nº2833/72 e o § 7º da E.C 41/03.....R\$ 155,90

Parcela de Direito Pessoal:
Art. 3 parágrafo único da Lei 1.101/1992
CRFB/88............R\$ 0,45 § 7º inc. I do art. 40 do

TOTAL..... ...R\$ 3.274,35

#### FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica calculada e fixada em <u>parcela única</u>, à contar de 26/08/2020, em R\$ 37.547,02 (Trinta e Sete Mil e Quinhentos e Quarenta e Sete Reais e Dois Centavos) a pensão mensal de HEBE COSTA VASCONCELLOS, esposa do ex — servidor ARY DE CARVALHO VASCONCELLOS, falecido em 26/08/2020, aposentado no cargo de FISCAL DE TRIBUTOS - CLASSE C - INDICE 19 (EQUIPARADO AO NIVEL 5 -CATEGORIA VI) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 213.718-0, de acordo com artigo 6°, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal n° 2.288/05, com nova redação dada pela Lei n° 3.248/2016, c/c art. 2°, inciso I da Lei n° 10.887/04 e o artigo 40, §8° da CRFB/88, conforme parcela abaixo:

Total dos proventos: Lei nº 3.521/2020 c/c artigo 40, § 8º da CRFB/88 ..... TETO DO RGPS - PORT. INTERMINISTERIAL MTSP/MF N° 914 DE 14 DE JANFIRO DE 2020

51.023,87 - 6.101,06 = 44.922,81 X 70% = 31.445,96 + 6,101,06 = 37.547,02

PROCESSO N° 210/001398/2000 - N° 310/000361/2020 - INDEFERIDO

#### EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO -**FMUSA** Ato do Presidente **EXTRATO**

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 012 / 2019 – Processo Administrativo de nº. 510000748/2019, que visa a execução das obras e/ou serviços para EMU de "URBANIZAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO e DRENAGEM no BAIRRO FMUSA de "URBANIZAÇAO, PAVIMENTAÇAO E DIRENAGEM NO BAIRRO UD MARALEGRE", adjudicando os serviços a Empresa CONSÓRCIO MARALEGRE I, formado pelas empresas ACA-ALBERTO COUTO ALVES BRASIL LTDA - CNPJ: 13.548.038/0001-45 e F.P. VIEIRA ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 14.180.324/0001-63, pelo valor global de R\$ 11.542.535,53 (Onze Milhões, Quinhentos e Quarenta e Dois Mil, Quinhentos e Trinta e Cinco Reais e Cinqüenta e Três Centavos), com uma redução em relação ao valor estimado da 23.2% com controde de Entreaga dos Senúcios Valdado das estimado de 33,2%, com condições de Entregas dos Serviços, Validade das Propostas e Pagamento, conforme disposto no EDITAL, AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO da Nota de Empenho, Observando a verificação do previsto no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal a ser cumprido pelo demandante inicial da despesa, responsável pela aplicação financeira do

CONCESSÃO DE AVERBAÇÃO

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO torna público que recebeu do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, a AVERBAÇÃO AVB004448, que altera os termos da LI nº. IN030812; I - Prorrogar o prazo de validade por mais três anos, a contar da data de vencimento da LI nº. IN030812; II - Excluir as seguintes condições de validade: números 21 e 28; III - Incluir as seguintes condições de validade: 71, 72, 73; IV - Alterar a condição de validade nº. 19 para: 19 - Recuperar, como forma de compensar a supressão de vegetação

### Página 7

realizada, uma área de 3,18ha na Montanha da Viração situada no bairro Jurujuba e uma área de 1,68ha no Morro Santo Inácio situada no Parque Natural Municipal de uma area de 1,68na no morto Santo Inacio situada no Parque Natural Municipal de Niterói. Apresentar os relatórios de monitoramento do Projeto de Restauração Florestal nos moldes da Resolução INEA nº. 143, de 2017, e seus anexos, pelo período mínimo de 4 (quatro) anos ou até seu pleno estabelecimento; na AV. FRANCISCO DA CRUZ NUNES ATÉ AV. QUINTINO BOCAIÚVA CORREDOR – VÁRIOS BAIRROS, município NITERÓI. **Processo nº. E – 07/002.1261/2015.** 

#### Corrigenda

Corrigenda
Na publicação do dia 16 de setembro de 2020 referente ao aviso da Concorrência Pública nº 10/2020.

ONDE SE LÊ: CONCORRÊNCIA PÚBLICA № 10/2020, LEIA-SE: TOMADA DE PREÇOS 019/2020.

ONDE SE LÊ: DATA, HORA E LOCAL: Dia 20/10/2020, às 11:00 (onze) horas, LEIA-SE: DATA, HORA E LOCAL: Dia 30/09/2020, às 12:30 (onze) horas.